INDICAÇÃO Nº 187/2009

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** bem como ao Senhor **DIRCEU DOS REIS, DD. Presidente da FUNEC**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos objetivando a elaboração de um projeto de lei concedendo Bolsa integral ao vestibulando que for aprovado em 1° Lugar nos cursos de graduação oferecidos pela FUNEC.

JUSTIFICATIVA:

A medida procura, além de, beneficiar o melhor colocado, atrair um número maior de vestibulando, pois, a iniciativa é sem duvidas atraente e de grande interesse por parte de nossa fundação e principalmente aos academicos. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção desta zelosa Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2009

CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 JUN 2009
PROT. Nº 318
PROTOCOLO